
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
EXTRATO TERMO DE FOMENTO 051/2025 - CÂMARA DO LIVRO

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), e a Câmara do Livro vem celebrar o Termo de Fomento nº 051/2025, por meio de dispensa de chamamento público, consoante o regramento trazido pelas Leis Federais 13.019 e 13.204, bem como o Processo Administrativo Memorando nº Mem/0010773/2025, a fim de destinar recursos para a realização da 51ª Feira do Livro de Pelotas de acordo com o Plano de Trabalho.

O montante do recurso público a ser repassado e empregado na execução do objeto do presente Termo de Fomento é de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago conforme cronograma de desembolso do Município e estabelecido no Termo de Fomento, vinculado à Dotação Orçamentária abaixo:

Orçamento 2025

Projeto/atividade: 13.392.0134.2198.00;

Classificação de despesa : 3.3.50.43.00.00;

Fonte: 1501

Valor: R\$80.000,00

Emendas Impositivas

571/2024 - R\$80.000,00

Pelotas, 03 de novembro de 2025.

CARMEM VERA ROIG,
Secretária Municipal de Cultura.

Publicado por:
Lizandra Marcia Cardoso
Código Identificador: C5317AAC

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 04/11/2025. Edição 4198
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>